



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Certidão - Processo TC-2986.989.20-0

Requisição jb N°: 01/2021 - 25/03/2021

Hélio Franzol Bernardino, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Sete de Setembro n° 1419, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, portador do CPF 316.478.088-55 e do RG 47.678.393-8/SSP/SP, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho/SP, atendendo a Requisição 01/2021-jb, de 25/03/2021, elaborada pelo agente de fiscalização financeira, João Batista Mesquita Neto, apresenta, nesta data, as justificativas, certificações, cópias reprográficas de documentos, na ordem do requisitado, item a item, conforme segue:

1.	<p>Elaborar <u>Certidão</u> informando quem foi o responsável no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Saltinho, informando também se houve afastamento e/ou substituição naquele período e informando quem o substituiu.</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p><i>Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, o responsável da Prefeitura Municipal de Saltinho foi o Sr. Carlos Alberto Lisi, n° CPF 048.688.088-50, não havendo naquele período afastamentos nem substituições.</i></p>
2	<p>Elaborar <u>Certidão</u> informando quem foi o responsável no período de 01/01/20 a 31/12/20 pelo controle interno, pela tesouraria, pelo almoxarifado e pelo Patrimônio, informando também se houve afastamento e/ou substituição no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.</p>



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

NOME DO AGENTE POLÍTICO	EXERCÍCIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	SITUAÇÃO ATUAL DOS DÉBITOS
Luiz Aparecido Lopes (vereador)	2019	698/2020	(A)Faltam 8 parcelas para quitação
Luiz Aparecido Lopes (vereador)	2019	1440/2019	Faltam 5 parcelas para quitação

(A) Nesse campo, informar se foi ajuizado, quantas parcelas já quitaram e quantas faltam.

B.3.3 OBRAS PARALISADAS

a) Informar por meio de declaração se há obras paralisadas, elaborando o quadro abaixo:

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de instrução do processo das contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao exercício de 2020, ao Tribunal de Contas do Estado, informamos que não há obras paralisadas no município.

B.3.4 BENS PATRIMONIAIS

a) Cópia do demonstrativo que apresente todos os bens móveis da Prefeitura Municipal de Saltinho com saldo em 31/12/2020. Cópia somente da primeira folha e da última folha, a qual conste o saldo em 31/12/2020.

R.: **Doc 31.a**

b) Cópia do demonstrativo que apresente todos os bens imóveis da Prefeitura Municipal de Saltinho com saldo em 31/12/2020. Cópia somente da primeira folha e da última folha, a qual conste o saldo em 31/12/2020.

R.: **Doc 31.a**



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo


CNPJ 66.831.959/0001-87


R.: *O município de Saltinho faz a divulgação na página eletrônica do PPA, LDO E LOA, Balanços de Exercício, parecer prévio do Tribunal de Contas, RGF e RREO.*

g) Cópia do comprovante da remessa das contas ao Poder Executivo da União com cópia ao Executivo do Estado, das contas do exercício de 2020 (art. 112, L.F. 4.320/64 e art. 51, § 1º, I, L.R.F).

R.: *Doc. 38.a*

Saltinho/SP, 26 de Abril de 2021


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal


Fernando Renato Hyppolito
Chefe da Divisão da Contabilidade
CRC 1SP186.924/O-4